



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens divulgadas[1] pela imprensa revelaram fatos de extrema gravidade envolvendo a atuação do lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, junto ao Ministério da Saúde, bem como indícios de tráfico de influência, acesso privilegiado a informações estratégicas e tentativas de direcionamento de contratos públicos na área da saúde. Consta que o referido lobista antecipou, ainda em janeiro deste ano, a nomeação do então Deputado Alexandre Padilha para o cargo de Ministro de Estado da Saúde, informação que somente veio a ser oficialmente confirmada cerca de um mês depois, o que sugere vazamento de dados internos sensíveis e possível acesso indevido a decisões de alta relevância administrativa. Em mensagens obtidas por jornalistas, o investigado afirmou que “nossos projetos foram assumidos pelo novo ministro... ficou melhor”, indicando expectativa de favorecimento institucional.

As investigações da Polícia Federal, no âmbito da nova fase da Operação Sem Desconto, apontam que a empresária Roberta Luchsinger, amiga de Fábio Luís Lula da Silva, filho do Presidente da República, recebeu



aproximadamente R\$ 1,5 milhão do referido lobista, havendo indícios de que parte dos valores poderia ter como destinatário pessoa ligada diretamente à família presidencial. Decisão do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, registra que os elementos colhidos indicam a existência de sociedade de fato entre Roberta Luchsinger e Antônio Camilo Antunes em diversas frentes de atuação, especialmente na área de saúde pública, com trânsito junto à Anvisa e ao Ministério da Saúde.

Registros obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação revelam que o lobista esteve por cinco vezes no Ministério da Saúde entre 2024 e 2025, sempre com destino à Secretaria-Executiva da Pasta, sendo que apenas uma dessas reuniões consta oficialmente da agenda pública, o que evidencia possível descumprimento das normas de transparência e controle de agendas. Em tais visitas, esteve acompanhado da empresária mencionada, justamente a mesma investigada por intermediar tratativas para fornecimento de medicamentos à base de cannabis ao Sistema Único de Saúde, com defesa expressa de contratação direta por dispensa de licitação, conforme áudio revelado pela imprensa.

Embora o Ministério da Saúde tenha informado que não houve incorporação do referido produto ao SUS nem qualquer processo formal em andamento, os fatos narrados levantam sérias dúvidas quanto à regularidade das tratativas, à lisura dos contatos institucionais e à existência de influência indevida sobre decisões estratégicas da Pasta. Diante da repercussão institucional, da gravidade dos indícios, da possível violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência, e da necessidade de preservar a credibilidade do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública Federal, impõe-se a convocação do Senhor Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos formais perante esta Comissão, permitindo ao Parlamento exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.



[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/careca-do-inss-antecipou-ida-de-padilha-para-saude-ficou-melhor>

Sala da Comissão, 26 de janeiro de 2026.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263131884000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

